



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACUIPE
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

DECRETO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**SUSPENDE, ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2022,
A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM VIAS
PÚBLICAS, BARES, RESTAURANTES E
LOCAIS DE LAZER.**

O Prefeito de Jacuípe Estado de Alagoas, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 129, 130, 131 e 132 da Lei Orgânica, e considerando:

- o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial relativos à covid-19 disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, indicam o aumento significativo do número de casos e de internações nas últimas semanas;
- a fim de prevenir a disseminação da doença e proteger a saúde de nossa população Jacuípense;
- o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 prorrogado até 31 de março de 2022, nos termos do Decreto nº 03/2021, de 08 de março de 2021; decreta:

Art. 1º – Fica suspensa, até 13 de fevereiro de 2022, a realização a realização de eventos públicos em vias públicas, bares, restaurantes e locais de lazer.


Art. 2º – O descumprimento do disposto neste decreto sujeita o estabelecimento às penalidades previstas na legislação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe- Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuípe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o Decreto Municipal Nº 02/2022 de 28 de janeiro de 2022 foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 28 de janeiro de 2022.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021